



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2022

Antonio José Feuchard do Couto
ASSINADA NA REUNIÃO

APROVADO EM

3 1 MAR 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores vereadores
Senhoras vereadoras,

O Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal, **Antonio José Feuchard do Couto**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Fabício Luiz Lima Ayres**, o retorno do Parque Infantil localizado em Fazenda do Campo.

JUSTIFICATIVA:

Os parques infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, mais do que um passatempo divertido, o parque também ajuda na coordenação motora, na socialização das crianças e na percepção de mundo à sua volta.

Preocupado em oferecer um local apropriado para que as crianças possam se divertir nos finais de semana e feriados, juntamente com seus familiares, é que indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal o retorno do parque infantil localizado em Fazenda do Campo.

Assim sendo, espero atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e conto com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 28 de março de 2022.

ASSINA:

Antonio José Feuchard do Couto
Antonio José Feuchard do Couto
Vereador 2º Secretário - PTC